ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE PORTARIA Nº 0177, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº 0177, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENCA PREMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 099/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07/06/2022, de autoria do servidor DENIS BEZERRA CARVALHO, matricula 570;

CONSIDERANDO deferimentos secretárias os municipais de Saúde e de Administração, Finanças e Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade ao servidor DENIS BEZERRA CARVALHO, matricula 570, de 01/07/2022 a 28/09/2022, referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 23 de Junho de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES Prefeito Municipal

> Publicado por: Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim Código Identificador:2DD5FCA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/06/2022. Edição 2810 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/